



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 890/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Educação, solicitando a realização de estudo para a identificação e/ou posterior substituição das proteínas dos cardápios escolares do município, em virtude da incompatibilidade religiosa e/ou intolerância alimentar de alguns alunos, devendo ser ofertado assim outros tipos de proteína nas refeições.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a diversidade religiosa e cultural dos estudantes, bem como, a intolerância alimentar de alguns alunos é fundamental garantir que todos possam acessar uma alimentação escolar respeitosa e inclusiva, sem comprometer suas crenças e práticas alimentares.

Dessa forma, solicita-se a substituição da carne de porco ou de outros alimentos que possam ser incompatíveis com a religião de alguns alunos. A medida visa respeitar as convicções religiosas, ao mesmo tempo em que se assegura que a alimentação escolar continue sendo nutricionalmente adequada.

Substituições sugeridas incluem fontes alternativas de proteína, como carne de frango, peixe, ou opções vegetais (feijão, lentilhas, tofu, entre outros), garantindo uma dieta balanceada e nutritiva para todos os estudantes.

Além disso, reforça o compromisso da escola em ser um espaço inclusivo e acessível a todos, independentemente de suas crenças religiosas.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2025

**VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB**